

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor da Diretoria de Gestão Regional, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: https://drive.google.com/drive/folders/1p9wh0K_Fs7Kym75GLQjsUfmf6gerzoa?usp=drive_link. Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LPI+LI+LO): "Gerdau Aço Minas S/A - Mina Miguel Burnier - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadramos em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Ouro Preto/MG - PA/Nº 3953/2024 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado: PA/Nº 2090.01.0030968/2024-69. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 11,938 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 1,805 ha e Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa em 0,227 ha.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

05 2020239 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS: 1) Baeta Indústria e Comércio Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigoso) não especificados, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3985/2024, Classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta referente ao processo abaixo identificado:

1) Braga Extração de Areia Ltda. (CNPJ: 07.317.707/0002-56) – extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, produção bruta é de 150.000 m³/ano. Alvinópolis/MG – Solicitação SLA nº 2024.09.04.003.0000571 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura em 03/12/2024.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

05 2020602 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC): 1) Vitoria Mining - Mineração Importação e Exportação LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gema e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Datas/MG, PA nº 4183/2024, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0029862/2024-55.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Gransena Exportação e Comercio LTDA, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Medina/MG, PA nº 1926/2024, Classe 2. Motivo: necessidade de apresentação de Autorização para Intervenção Ambiental Corretiva.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Fernando das Dores Ferreira, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Turmalina/MG, PA nº 1427/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/12/2034.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

05 2020353 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Essencis MG Soluções Ambientais SA, atero sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPM, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1304/2024, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida: 2 anos, 7 meses e 21 dias, com vencimento em 25/07/2027.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

05 2020288 - 1

Pauta da 197ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 19 de dezembro de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:
<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3CljsJl4w>
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 196ª RO de 28/11/2024.

6. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:

6.1 Expresso Nepomuceno S.A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Betim/MG - PA/CAP/Nº 698.292/2020 - AI/Nº 202.953/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.2 Frigrock Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte - Betim/MG - PA/CAP/Nº 726.522/2021 - AI/Nº 218.358/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.3 Graal Tintas Industriais Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, latas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Betim/MG - PA/CAP/Nº 689.168/2020 - AI/Nº 202.908/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.4 Laticínios Nutrileite Indústria e Comércio Ltda. - Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios - Matutina/MG - PA/CAP/Nº 726.067/2021 - AI/Nº 218.380/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.5 Marcelinha Neuza de Freitas Lara ME - Abate de animais de médio e grande porte - Itaguara/MG - PA/CAP/Nº 730.282/2021 - AI/Nº 218.384/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

05 2020606 - 1

6.6 São Joanense Têxtil Ltda. - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas sem acabamento, exclusive tricô e crochê - Pirapora/MG - PA/CAP/Nº 678.261/2019 - AI/Nº 214.157/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.7 Transportadora Araújo e Filhos Ltda. - Terminal de produtos químicos e petroquímicos - Juatuba/MG - PA/CAP/Nº 693.114/2020 - AI/Nº 202.918/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7. Processo Administrativo para exame do Recurso de Alteração/Exclusão de condicionantes da Renovação de Licença de Operação: 7.1 Centrais Hidrelétricas Grapton Ltda. - Pequena Central Hidrelétrica de Ivan Botelho I - Barragens da Geração de Energia Hidrelétrica - Guarani e Descoberto/MG - PA/Nº 446/1998/006/2012 - Processo Hídrico SEI/Nº 1370.01.0009195/2021-34 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.

8. Proposta de Agenda para as reuniões da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Copam, em 2025. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

05 2020606 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS RAS: 1) Dalmo Geraldo de Oliveira - Fazenda da Lagoa - Matrículas 9.528 e 9.811, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Cruciândia/MG, Processo nº 4212/2024, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

05 2020580 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais Simplificadas - LAS/Cadastro dos empreendimentos abaixo identificados:

1) Indústria e Comércio de Calçados Saygon Ltda. - Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro- Perdigão/MG - Processo nº 3903/2021, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.2) Cal Master Indústria e Comércio Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes- Arcos/MG - Processo nº 1929/2022, Classe 1, Motivo: a pedido do empreendedor.

Sra. Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

05 2020580 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.994, DE
05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024, DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 2 da alínea “b” do inciso I art. 2º da Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

1 – Titular: Mário Lucas de Abreu Resende;

2 – Suplente: Flávia Jósefa Nogueira Ribeiro.”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.995, DE
05 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Deliberação nº 1.797, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024, DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.797, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024, DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 3, 4 e 5 da alínea “c” do inciso I e o subitem 1.2 do item 1 da alínea “f” do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

b) (...)

3 – Suplente: Flávia Jósefa Nogueira Ribeiro.”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.996, DE
05 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Deliberação nº 1.789, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024, DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “c” do inciso I e o subitem 1.2 do item 1 da alínea “f” do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

e) (...)

1 – Titular: Ricardo Barbosa de Souza Tameirão;

2 – Suplente: Roberto Maychel Soares da Silveira;